

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2023.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE: SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

A Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela concorrente **SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada nos autos, e, nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 167/2023, decide pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO** do recurso interposto, devendo ser reformada a decisão exarada pela Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo, nomeada para julgar as propostas técnicas, para que seja majorada a pontuação atribuída aos profissionais Abelardo Costa Melo Sobrinho e Djalma Mariz Medeiros indicados na equipe chave da Recorrente como Engenheiro Orçamentista e Engenheiro de Apoio, respectivamente, posto que fora apresentado documentos suficientes para que a Recorrente obtenha pontuação máxima no que concerne a qualificação técnica dos profissionais retro mencionados.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Elba Alves Silva
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo